



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Abilio Pereira, 232 - Centro	77 3682-2122	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI Nº 336, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 - AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ESTADO DA BAHIA, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ARP 028-2022 - P.E. 026-22 - SRP SERV. MANUT BOMBAS E POÇOS ART - CLEITON - PUBLICAR
- ARP 029-2022 - P.E. 026-22 - SRP SERV. MANUT BOMBAS E POÇOS ART - MINAS IRRIGAÇÃO - PUBLICAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiu@hotmial.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



LEI Nº 336, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a doação de imóvel para o ESTADO DA BAHIA, destinado à ampliação do Colégio Estadual Jorge Amado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 84, VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Iuiu/BA autorizado a doar ao Estado da Bahia, CNPJ nº 13.937.032/0001-60, imóvel urbano de sua propriedade, integrante do acervo patrimonial da Câmara Municipal, composto de lote de terreno medindo 26,8 m x 59,1 m, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte limita-se com a Praça Pacômio Magalhães, ao Sul limita-se com o referido Colégio Estadual Jorge Amado, ao Oeste limita-se com a Rua Tv. Robson Caires e ao Leste do terreno limita-se com o Doador (Câmara Municipal de Iuiu), na sede do Município de Iuiu/BA, com área total de 1.583,88 m² (um mil, quinhentos e oitenta e três vírgula oitenta e oito) metros quadrados.

Parágrafo único. A avaliação do imóvel, bem como a descrição de suas características constam do ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2º. O imóvel objeto da presente doação será afetado à ampliação do Colégio Estadual Jorge Amado.

Parágrafo único. O imóvel doado reverterá de pleno direito ao Município, com a sua imediata desocupação, caso o objetivo da referida alienação não venha a ser alcançado, ou que lhe seja dada destinação diversa, devendo o instrumento de doação conter a cláusula de reversão.

Art. 3º. O Poder Executivo baixará os atos normativos necessários à execução da presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iuiu, 22 de outubro de 2021.

Reinaldo Barbosa de Góes
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe de Gabinete
Decreto nº 021/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 090/2022 - P. ELETRÔNICO 026/2022

A.R.P. 028/2022



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 028/2022
AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE BOMBAS E POÇOS ARTESIANOS
Proc. Adm. 090/2022 - P. Eletrônico 026/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IUIU/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA CLEITON DOS SANTOS LESSA EIRELI CNPJ 39.471.860/0001-49, NA FORMA ABAIXO.

Razão Social Fornecedor	CLEITON DOS SANTOS LESSA EIRELI		
CNPJ	39.471.860/0001-49		
Endereço:	Avenida Senador Nilo Coelho, 669, A, Centro, CEP 46.430-000		
Cidade Sede:	Guanambi/BA	Tel. Contato: (77) 99983-4683	
Representante Legal: Cleiton dos Santos Lessa	RG: 13910138-16	CPF: 068.539.915-08	

VINCULAÇÃO:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º026/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º..... 090/2022.

HOMOLOGAÇÃO : 15/07/2022.

Aos 15 dias do mês de julho de 2022, a Prefeitura Municipal de IUIU/BA, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.416.158/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 608.929.435-72 portador da Carteira de Identidade nº RG 04923403 07 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2022, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2022, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada nos Itens nas quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços N.º 028/2022 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 15/07/2022 – Vencimento 14/07/2023.

Vinculada ao P.Eletrônico 026/2022 – Proc. Adm 090/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 090/2022 - P. ELETRÔNICO 026/2022



A.R.P. 028/2022

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E POÇOS ARTESIANOS** nas comunidades rurais do município de IUIU/BA, atendendo solicitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de IUIU/BA, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 026/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:

LOTE 01: REBOMBINAMENTO MOTOR SUBMERSO MONOFASICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Valor Unit.	Valor Total
1	REBOMBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 1,0 CV MONO 220 VOLTS	SERV	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
2	REBOMBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 1,5 CV MONO 220 VOLTS	SERV	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
3	REBOMBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 2,0 CV MONO 220 VOLTS	SERV	R\$ 625,00	R\$ 6.250,00
4	REBOMBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 3,0 CV MONO 220 VOLTS	SERV	R\$ 751,00	R\$ 7.510,00
5	REBOMBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 4,0 CV MONO 220 VOLTS	SERV	R\$ 1.060,00	R\$ 4.240,00
Valor Total do Lote				R\$ 29.000,00
VINTE E NOVE MIL REAIS				

LOTE 02: REBOMBINAMENTO MOTOR SUBMERSO TRIFASICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Valor Unit.	Valor Total
1	REBOMBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 3,0 CV TRIFASICO 380 VOLTS	SERV	R\$ 582,25	R\$ 4.658,00
2	REBOMBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 4,0 CV TRIFASICO 380 VOLTS	SERV	R\$ 730,25	R\$ 5.842,00
Valor Total do Lote				R\$ 10.500,00
DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS				

LOTE 03: CONSERTO BOMBEADOR SUBMERSO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSERTO BOMBEADOR SUBMERSO 1,5 CV MONO/TRIF. CV	SERV	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
2	CONSERTO BOMBEADOR SUBMERSO 2,0 CV MONO/TRIF. CV	SERV	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 028/2022 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 15/07/2022 – Vencimento 14/07/2023.

Vinculada ao P.Eletrônico 026/2022 – Proc. Adm 090/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 090/2022 - P. ELETRÔNICO 026/2022
A.R.P. 028/2022



3	CONCERTO BOMBEADOR SUBMERSO 3,0 CV MONO/TRIF. CV	SERV	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
4	CONCERTO BOMBEADOR SUBMERSO 4,0 CV MONO/TRIF. CV	SERV	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
5	CONCERTO BOMBEADOR SUBMERSO 5,5 CV MONO/TRIF. CV	SERV	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
Valor Total do Lote				R\$ 10.500,00
DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS				
LOTE 04: CONCERTO CHAVE DE PARTIDA P/BOMBA SUBMERSO PDW				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Valor Unit.	Valor Total
4	CONCERTO CHAVE DE PARTIDA P/BOMBA SUB.PDW 1,5 380 VOLTS	SERV	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
5	CONCERTO CHAVE DE PARTIDA P/BOMBA SUB.PDW 2,0 380 VOLTS	SERV	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
6	CONCERTO CHAVE DE PARTIDA P/BOMBA SUB.PDW 3,0 380 VOLTS	SERV	R\$ 75,25	R\$ 1.505,00
7	CONCERTO CHAVE DE PARTIDA P/BOMBA SUB.PDW 4,0 380 VOLTS	SERV	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
8	CONCERTO CHAVE DE PARTIDA P/BOMBA SUB.PDW 5,5 380 VOLTS	SERV	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
Valor Total do Lote				R\$ 7.000,00
SETE MIL REAIS				

LOTE 05: CONCERTO DE PAINEL ELETRICO MONOFASICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Valor Unit.	Valor Total
1	CONCERTO DE PAINEL ELETRICO MONO 220 VOLTS 3,0 VC	SERV	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
2	CONCERTO DE PAINEL ELETRICO MONO 440 VOLTS 4,0 VC	SERV	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
3	CONCERTO DE PAINEL ELETRICO MONO 440 VOLTS 5,5 VC	SERV	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
Valor Total do Lote				R\$ 5.720,00
CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS				

LOTE 06: SERVIÇOS DIVERSOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Valor Unit.	Valor Total
1	FRIZAMENTO DE EIXO DE ACOPLAMENTO	SERV	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00
2	REVISÃO DE MOTOR SUBMERSO ATE 3HP	SERV	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
3	REVISÃO DE MOTOR SUBMERSO DE 4 A 7.5 HP	SERV	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
4	SUBSTITUIÇÃO DE LUVA DE ACOPLAMENTO	SERV	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
5	SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS	SERV	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 028/2022 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 15/07/2022 – Vencimento 14/07/2023.

Vinculada ao P.Eletrônico 026/2022 – Proc. Adm 090/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 090/2022 - P. ELETRÔNICO 026/2022
A.R.P. 028/2022



6	SUBSTITUIÇÃO DE SELO MECANICO	SERV	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
Valor Total do Lote				R\$ 18.000,00
DEZOITO MIL REAIS				

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: **15/07/2022**, vigorando até **14/07/2023**.
- 3.1.1. A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.
- 3.1.2. As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

4. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 028/2022 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 15/07/2022 – Vencimento 14/07/2023.

Vinculada ao P.Eletrônico 026/2022 – Proc. Adm 090/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 090/2022 - P. ELETRÔNICO 026/2022



A.R.P. 028/2022

- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos previstos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico **026/2022**, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor, desde que caracterizado condições inviáveis de fornecimento em função de extinção de marcas, alterações bruscas no preço de mercado, assim julgado procedente pela administração; não sendo aceitas razões relacionadas a descontos excessivos durante fase de lances verbais.

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

- 5.1.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração pública de Iuiu/Ba, conforme quantidade de cada órgão vinculado a ARP.

6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. A entrega do material será no município de Iuiu/BA, em conformidade com o estipulado no Edital/Termo de Referências do Pregão Eletrônico nº **026/2022**, no(s) local(ais) indicados previamente na ordem de fornecimento expedida ao fornecedor.
- 6.2. A recusa do fornecedor em realizar a entrega do material no(s) local(ais) e prazos estabelecidos no Edital e anexos, ensejará em sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, iniciando pela advertência, podendo ainda ser aplicados os incisos II, III e IV da mesma Lei caso o fornecedor seja reincidente.
- 6.3. O recebimento do material será em compatibilidade como estipulado no Edital e seus anexos, observando o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº **028/2022 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 15/07/2022 – Vencimento 14/07/2023.**

Vinculada ao P.Eletrônico 026/2022 – Proc. Adm 090/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 090/2022 - P. ELETRÔNICO 026/2022

A.R.P. 028/2022



- 6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação em conformidade do material com a especificação;
- 6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referências.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 As despesas decorrentes da aquisição do material constante nesta ARP serão suportadas pela dotação orçamentária indicada no Edital do **Pregão Eletrônico 026/2022**, que poderá sofrer simples apostilamento para o exercício seguinte.
- 7.2 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2022

UNIDADE	01.09-SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA
AÇÃO	2.033- GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTEC. ÁGUA E ESGOTO
ELEMENTO	4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos ficarão condicionados ao estabelecido no Edital de Licitação, e respeitando a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais vinculadas a ARP;
- 8.2. Os pagamentos serão realizados após a liquidação da despesa, e confirmada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;

9. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma que estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 015/2019;
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor da administração designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto desta ARP, solicitados pelo setor responsável da administração.
- 9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados em função do cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 026/2022.
- 9.6. Proceder no ato da realização da compra, à emissão de documento hábil, ou seja, Nota Empenho, Carta Contrato e/ou Contrato Administrativo dependendo do valor e obrigações futuras a serem entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 090/2022 - P. ELETRÔNICO 026/2022

A.R.P. 028/2022



10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no art. 14, § 3º do Decreto Municipal 015/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Iuiu/Ba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou documento hábil quando convocada;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida nesta ATA;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Comportar de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 e seus anexos independente de transcrição naquilo que for omissa, elegendo-se o fórum de Carinhonha/Ba para as ações que dela suceder.
6. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura de Iuiu a firmar as contratações que deles poderão ocorrer.
7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **15/07/2022** em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Reinaldo Barbosa de Góes
Prefeito Municipal

CLEITON DOS SANTOS LESSA EIRELI
CNPJ 39.471.860/0001-49
Cleiton dos Santos Lessa
CPF 068.539.915-08 – RG 13910138-16

VERSÃO PUBLICAÇÃO: DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E INSERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – SRP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 090/2022 - P. ELETRÔNICO 026/2022
A.R.P. 029/2022



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 029/2022
AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE BOMBAS E POÇOS ARTESIANOS
Proc. Adm. 090/2022 - P. Eletrônico 026/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IUIU/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA - CNPJ 05.104.977/0001-72, NA FORMA ABAIXO.

Razão Social Fornecedor	MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA		
CNPJ	05.104.977/0001-72		
Endereço:	Avenida Senador Nilo Coelho, 1.019, Brindes, CEP 46.430-000		
Cidade Sede:	Guanambi/BA	Tel. Contato: (77) 3451-6000	
Representante Legal: Lucas Avila Souza	RG: 04153843807	CPF: 841.723.555-87	

VINCULAÇÃO:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º026/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º..... 090/2022.

HOMOLOGAÇÃO : 15/07/2022.

Aos 15 dias do mês de julho de 2022, a Prefeitura Municipal de IUIU/BA, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.416.158/0001-87, neste ato representada pelo Sr. **Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal**, inscrito no CPF sob o nº 608.929.435-72 portador da Carteira de Identidade nº RG 04923403 07 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022**, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada nos Itens nas quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E POÇOS ARTESIANOS nas**

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços N.º 029/2022 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 15/07/2022 – Vencimento 14/07/2023.

Vinculada ao P.Eletrônico 026/2022 – Proc. Adm 090/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 090/2022 - P. ELETRÔNICO 026/2022



A.R.P. 029/2022

comunidades rurais do município de IUIU/BA, atendendo solicitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de IUIU/BA, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 026/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:

LOTE 07: MATERIAIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QNT.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMPERIMETRO 0 A 10	UND	Lukma	5	R\$ 71,20	R\$ 356,00
2	AMPERIMETRO 0 A 20	UND	Lukma	5	R\$ 79,11	R\$ 395,55
3	AMPERIMETRO 0 A 30	UND	Lukma	5	R\$ 94,93	R\$ 474,65
4	AMPERIMETRO 0 A 50	UND	Lukma	5	R\$ 102,84	R\$ 514,20
5	CAPACITORES ELETROLITICO DE 220V 270/324	UND	Epcos	15	R\$ 75,15	R\$ 1.127,25
6	CAPACITORES ELETROLITICO DE 220V 340/408	UND	Epcos	10	R\$ 79,10	R\$ 791,00
7	CAPACITORES ELETROLITICOS DE 220V 216/259	UND	Epcos	20	R\$ 51,42	R\$ 1.028,40
8	CAPACITORES PERMANENTES DE 440V 20AMP	UND	Epcos	15	R\$ 35,60	R\$ 534,00
9	CAPACITORES PERMANENTES DE 440V 25AMP	UND	Epcos	15	R\$ 39,55	R\$ 593,25
10	CAPACITORES PERMANENTES DE 440V 30AMP	UND	Epcos	15	R\$ 43,51	R\$ 652,65
11	CAPACITORES PERMANENTES DE 440V 35AMP	UND	Epcos	10	R\$ 47,47	R\$ 474,70
12	CAPACITORES PERMANENTES DE 440V 40AMP	UND	Epcos	15	R\$ 51,42	R\$ 771,30
13	CAPACITORES PERMANENTES DE 440V 45AMP	UND	Epcos	15	R\$ 55,38	R\$ 830,70
14	CAPACITORES PERMANENTES DE 440V 50AMP	UND	Epcos	15	R\$ 59,33	R\$ 889,95
15	CONECTORES 09-10 220V	UND	Lukma	10	R\$ 106,80	R\$ 1.068,00
16	CONECTORES 12-10 220V	UND	Lukma	10	R\$ 110,75	R\$ 1.107,50
17	CONECTORES 18-10 220V	UND	Lukma	10	R\$ 114,71	R\$ 1.147,10
18	CONECTORES 25-10 220V	UND	Lukma	5	R\$ 134,49	R\$ 672,45
19	CONECTORES 32-10 220V	UND	Lukma	5	R\$ 174,04	R\$ 870,20
20	CONECTORES SINDAL 10MM	UND	Lukma	10	R\$ 18,19	R\$ 181,90
21	CONECTORES SINDAL 16MM	UND	Lukma	10	R\$ 19,78	R\$ 197,80
22	CONECTORES SINDAL 20MM	UND	Lukma	5	R\$ 23,73	R\$ 118,65

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 029/2022 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 15/07/2022 – Vencimento 14/07/2023.

Vinculada ao P.Eletrônico 026/2022 – Proc. Adm 090/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 090/2022 - P. ELETRÔNICO 026/2022
A.R.P. 029/2022



23	CONECTORES SINDAL 25MM	UND	Lukma	5	R\$ 27,69	R\$ 138,45
24	CORPO DE ASPIRAÇÃO	UND	Ebara	4	R\$ 197,78	R\$ 791,12
25	CORPO DE VÁLVULA	UND	Ebara	4	R\$ 181,95	R\$ 727,80
26	DIAFRAGMA	UND	Ebara	4	R\$ 142,40	R\$ 569,60
27	DIFUSORES 4BPS10	UND	Ebara	8	R\$ 26,11	R\$ 208,88
28	DIFUSORES 4BPS13	UND	Ebara	8	R\$ 27,69	R\$ 221,52
29	DIFUSORES 4BPS18	UND	Ebara	8	R\$ 30,06	R\$ 240,48
30	DIFUSORES 4BPS3	UND	Ebara	8	R\$ 27,69	R\$ 221,52
31	DIFUSORES 4BPS5	UND	Ebara	8	R\$ 27,69	R\$ 221,52
32	DIFUSORES 4BPS8	UND	Ebara	8	R\$ 27,69	R\$ 221,52
33	DIFUSORES 4BPS9	UND	Ebara	8	R\$ 27,69	R\$ 221,52
34	LUVA DE ACOPLAMENTO PARA MOTORES 75MM	UND	Ebara	8	R\$ 106,80	R\$ 854,40
35	MANGA SINTERIZADA	UND	Ebara	5	R\$ 75,15	R\$ 375,75
36	RELE DE SOBRECARGA 12 A 18	UND	Ebara	4	R\$ 110,75	R\$ 443,00
37	RELE DE SOBRECARGA 04 A 06	UND	Lukma	2	R\$ 109,18	R\$ 218,36
38	RELE DE SOBRECARGA 07 A 10	UND	Lukma	3	R\$ 94,93	R\$ 284,79
39	RELE DE SOBRECARGA 09 A 13	UND	Lukma	2	R\$ 94,93	R\$ 189,86
40	RELE DE SOBRECARGA 17 A 25	UND	Lukma	7	R\$ 118,66	R\$ 830,62
41	RELE TEMPORIZADOR 0 A 5	UND	Lukma	7	R\$ 134,49	R\$ 941,43
42	ROLAMENTO 6203	UND	Fag	15	R\$ 22,15	R\$ 332,25
43	ROLAMENTO 7203	UND	Fag	15	R\$ 150,31	R\$ 2.254,65
44	ROLAMENTO 7303	UND	Fag	15	R\$ 154,26	R\$ 2.313,90
45	ROLAMENTO 7304	UND	Fag	10	R\$ 158,22	R\$ 1.582,20
46	ROTORES 4BPS10	UND	Ebara	7	R\$ 27,69	R\$ 193,83
47	ROTORES 4BPS13	UND	Ebara	7	R\$ 27,69	R\$ 193,83
48	ROTORES 4BPS18	UND	Ebara	7	R\$ 27,69	R\$ 193,83
49	ROTORES 4BPS3	UND	Ebara	7	R\$ 27,69	R\$ 193,83
50	ROTORES 4BPS5	UND	Ebara	7	R\$ 27,69	R\$ 193,83
51	ROTORES 4BPS8	UND	Ebara	7	R\$ 27,69	R\$ 193,83
52	ROTORES 4BPS9	UND	Ebara	7	R\$ 27,69	R\$ 193,83
53	SELO MECÂNICO DE 16MM	UND	Inpacom	7	R\$ 59,33	R\$ 415,31
54	TAMPA PARA POÇO 1/5"	UND	T. Vitoria	3	R\$ 71,20	R\$ 213,60
55	TAMPA PARA POÇO 11/4"	UND	T. Vitoria	2	R\$ 71,20	R\$ 142,40
56	TAMPA PARA POÇO 2"	UND	T. Vitoria	2	R\$ 79,10	R\$ 158,20
57	VOLTIMETRO 0 A 250	UND	Lukma	2	R\$ 94,92	R\$ 189,84
58	VOLTIMETRO 0 A 500	UND	Lukma	2	R\$ 110,75	R\$ 221,50
Valor Total do Lote						R\$ 31.900,00
TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS						

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 029/2022 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 15/07/2022 – Vencimento 14/07/2023.

Vinculada ao P.Eletrônico 026/2022 – Proc. Adm 090/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 090/2022 - P. ELETRÔNICO 026/2022
A.R.P. 029/2022



LOTE 08: AQUISIÇÃO DE BOMBAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QNT.	Valor Unit.	Valor Total
1	Moto bomba submersa para poço tubular profundo com diâmetro interno de 4" com bocal, filtro e eixo confeccionados em aço inoxidável, apresentando as seguintes características: motor monofásico com capacitor, 220 volts, Potência de ½ CV, vazão máxima de até 3.500 l/h e altura manométrica de 90MCA.	UND	Ebara	5	R\$ 1.499,60	R\$ 7.498,00
2	Moto bomba submersa para poço tubular profundo com diâmetro interno de 4" com bocal, filtro e eixo confeccionados em aço inoxidável, apresentando as seguintes características: motor monofásico com capacitor, 220 volts, Potência de 0,75 CV, vazão máxima de até 3.500 l/h e altura manométrica de 90MCA.	UND	Leão	5	R\$ 2.198,00	R\$ 10.990,00
3	Moto bomba submersa para poço tubular profundo com diâmetro interno de 4" com bocal, filtro e eixo confeccionados em aço inoxidável, apresentando as seguintes características: motor monofásico com capacitor, 220 volts, Potência de 1 CV, vazão máxima de até 3.500 l/h e altura manométrica de 90MCA.	UND	Leão	5	R\$ 2.431,90	R\$ 12.159,50
4	Moto bomba submersa para poço tubular profundo com diâmetro interno de 4" com bocal, filtro e eixo confeccionados em aço inoxidável, apresentando as seguintes características: motor monofásico com capacitor, 220 volts, Potência de 1 ½ CV, vazão máxima de até 6.000 l/h e altura manométrica de 90MCA.	UND	Ebara	10	R\$ 1.432,00	R\$ 14.320,00

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 029/2022 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 15/07/2022 – Vencimento 14/07/2023.

Vinculada ao P.Eletrônico 026/2022 – Proc. Adm 090/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 090/2022 - P. ELETRÔNICO 026/2022



A.R.P. 029/2022

5	Moto bomba submersa para poço tubular profundo com diâmetro interno de 4" com bocal, filtro e eixo confeccionados em aço inoxidável, apresentando as seguintes características: motor monofásico com capacitor, 220 volts, Potência de 2 CV, vazão máxima de até 6.000 l/h e altura manométrica de 90MCA.	UND	Leão	10	R\$ 2.519,50	R\$ 25.195,00
6	Moto bomba submersa para poço tubular profundo com diâmetro interno de 4" com bocal, filtro e eixo confeccionados em aço inoxidável, apresentando as seguintes características: motor monofásico com capacitor, 220 volts, Potência de 3 CV, vazão máxima de até 12.000 l/h e altura manométrica de 90MCA.	UND	Ebara	5	R\$ 2.147,50	R\$ 10.737,50
Valor Total do Lote						R\$ 80.900,00
OITENTA MIL E NOVECENTOS REAIS						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: **15/07/2022**, vigorando até **14/07/2023**.

3.1.1. A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.

3.1.2. As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

4. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO

4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 029/2022 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 15/07/2022 – Vencimento 14/07/2023.

Vinculada ao P.Eletrônico 026/2022 – Proc. Adm 090/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 090/2022 - P. ELETRÔNICO 026/2022

A.R.P. 029/2022



- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos previstos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico **026/2022**, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 090/2022 - P. ELETRÔNICO 026/2022



A.R.P. 029/2022

- 4.9.2. A pedido do fornecedor, desde que caracterizado condições inviáveis de fornecimento em função de extinção de marcas, alterações bruscas no preço de mercado, assim julgado procedente pela administração; não sendo aceitas razões relacionadas a descontos excessivos durante fase de lances verbais.

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

- 5.1.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração pública de Iuiu/Ba, conforme quantidade de cada órgão vinculado a ARP.

6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. A entrega do material será no município de Iuiu/BA, em conformidade com o estipulado no Edital/Termo de Referências do Pregão Eletrônico nº 026/2022, no(s) local(ais) indicados previamente na ordem de fornecimento expedida ao fornecedor.
- 6.2. A recusa do fornecedor em realizar a entrega do material no(s) local(ais) e prazos estabelecidos no Edital e anexos, ensejará em sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, iniciando pela advertência, podendo ainda ser aplicados os incisos II, III e IV da mesma Lei caso o fornecedor seja reincidente.
- 6.3. O recebimento do material será em compatibilidade como estipulado no Edital e seus anexos, observando o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação em conformidade do material com a especificação;
- 6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referências.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 As despesas decorrentes da aquisição do material constante nesta ARP serão suportadas pela dotação orçamentária indicada no Edital do **Pregão Eletrônico 026/2022**, que poderá sofrer simples apostilamento para o exercício seguinte.
- 7.2 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2022

UNIDADE	01.09-SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA
AÇÃO	2.033- GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTEC. ÁGUA E ESGOTO
ELEMENTO	4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 090/2022 - P. ELETRÔNICO 026/2022

A.R.P. 029/2022



8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos ficarão condicionados ao estabelecido no Edital de Licitação, e respeitando a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais vinculadas a ARP;
- 8.2. Os pagamentos serão realizados após a liquidação da despesa, e confirmada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;

9. DAS RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma que estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 015/2019;
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor da administração designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto desta ARP, solicitados pelo setor responsável da administração.
- 9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados em função do cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 026/2022.
- 9.6. Proceder no ato da realização da compra, à emissão de documento hábil, ou seja, Nota Empenho, Carta Contrato e/ou Contrato Administrativo dependendo do valor e obrigações futuras a serem entre as partes.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no art. 14, § 3º do Decreto Municipal 015/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Iuiu/Ba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:
 - a) Não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou documento hábil quando convocada;
 - b) Deixar de entregar a documentação exigida nesta ATA;
 - c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - d) Não manter a proposta;
 - e) Comportar de modo inidôneo;
 - f) Cometer fraude fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 090/2022 - P. ELETRÔNICO 026/2022
A.R.P. 029/2022



g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº **026/2022** e seus anexos independente de transcrição naquilo que for omissa, elegendo-se o fórum de Carinhanha/Ba para as ações que dela suceder.
6. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura de Iuiu a firmar as contratações que deles poderão ocorrer.
7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **15/07/2022** em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Reinaldo Barbosa de Góes
Prefeito Municipal

MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA
CNPJ **05.104.977/0001-72**
Lucas Avila Souza
CPF 841.723.555-87 – RG 04153843807

VERSÃO PUBLICAÇÃO: DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E INSERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – SRP